



CARTA DE ESCLARECIMENTO À SOCIEDADE SOBRE A CASA DE PASSAGEM INDÍGENA E PONTO DE CULTURA GOJ TÁ SÁ

A Associação **Casa de Passagem Indígena e Ponto de Cultura Goj Tá Sá**, por meio desta nota, vem a público manifestar-se diante das declarações veiculadas recentemente em vídeo pelo ex-deputado estadual e ex-secretário municipal de Assistência Social de Florianópolis, **Bruno Souza**, que, de forma racista, desinformada e irresponsável, busca mobilizar a sociedade civil e moradores do bairro Saco dos Limões contra a implantação do equipamento público municipal que formaliza e estrutura a Casa de Passagem Indígena e Ponto de Cultura no espaço do antigo **Terminal Integrado do Saco dos Limões (TISAC)**.

É necessário esclarecer, com base em documentos oficiais e decisões judiciais, que **não houve invasão ou ocupação irregular** por parte dos povos indígenas. A **ocupação do TISAC ocorreu em 2016, por proposição do Ministério Público Federal (MPF)**, como medida provisória de reparação e acolhimento diante da ausência histórica de políticas públicas voltadas às populações indígenas em mobilidade na cidade. Desde então, a área passou a cumprir uma **função social legítima e legal**, reconhecida pelo poder público e acompanhada pelo MPF e pela **Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)**.

O espaço em questão — um terminal construído em 2013 e **nunca colocado em funcionamento** — encontrava-se desativado e em estado de abandono, representando desperdício de dinheiro público. A sua destinação à **Casa de Passagem Indígena** transformou uma estrutura ociosa em um **equipamento público de caráter reparatório e educativo**, atendendo à demanda judicial que resultou em **acordo firmado entre o MPF, a Prefeitura de Florianópolis e a comunidade indígena**.

Esse processo, que se estende há quase **duas décadas de luta**, teve origem na **ação civil pública ajuizada pelo MPF em 2016**, que cobrou das esferas municipal, estadual e federal a construção de uma **Casa de Passagem Indígena** adequada às condições de dignidade e aos direitos assegurados pela **Constituição Federal (artigos 215, 216 e 231)**, pela **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)** e pela **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**.

O projeto atualmente em execução é resultado desse longo processo de diálogo e construção participativa. A Prefeitura, após diversos atrasos e multas judiciais por descumprimento do acordo, **lançou em 2025 o edital de chamamento público** para a execução da obra definitiva, com base no projeto arquitetônico elaborado pela Prefeitura e Universidade Federal de

Santa Catarina (UFSC), em consulta prévia, livre e informada com as comunidades indígenas, conforme prevê a OIT nº 169.

É importante destacar que a Casa de Passagem Indígena e Ponto de Cultura Goj Tá Sá **não é um abrigo improvisado**, mas um **equipamento público previsto em política afirmativa**. Sua função é acolher famílias indígenas em trânsito — especialmente durante a temporada de verão, quando a venda de artesanato se torna a principal fonte de sustento — e **garantir o direito de permanência e circulação segura dos povos indígenas em contexto urbano**.

A atual presença de **14 famílias indígenas em caráter permanente** é consequência direta da **demora do poder público municipal em construir a sede definitiva** e da falta de alternativas habitacionais adequadas. Mesmo assim, a comunidade mantém o espaço ativo, com ações culturais, educativas e ambientais reconhecidas oficialmente pelo Governo Federal como **Ponto de Cultura**.

O equipamento cumpre, portanto, uma **função pública, social e educativa**, contribuindo para:

- o cumprimento da **Lei nº 11.645/2008**, que determina o ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena nas escolas;
- o fortalecimento das **ações afirmativas e da política de permanência de estudantes indígenas** nas universidades da região;
- a promoção do **diálogo intercultural e do combate ao racismo**;
- e a **valorização da história e da presença indígena em Florianópolis**, anterior à colonização e essencial à identidade da cidade.

Reafirmamos que o discurso de ódio disseminado por figuras públicas, de caráter racista e desinformativo, não apenas atenta contra a dignidade dos povos indígenas, como também fere o princípio da convivência pacífica e democrática entre comunidades. Tais práticas são passíveis de responsabilização nos termos da Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define e pune os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

A Goj Tá Sá é um espaço **aberto à visitação e ao diálogo**, que convida toda a sociedade a **conhecer, aprender e conviver com a diversidade** que compõe Florianópolis.

Seguimos comprometidos com a verdade, a justiça e o fortalecimento das políticas públicas que garantem o direito à existência e à memória dos povos originários desta terra.

Florianópolis, 17 de Outubro de 2025.

Associação Casa de Passagem Indígena e Ponto de Cultura Goj Ta Sa,